

AFIXADO EM:

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA LAPA

# VEÍCULO ABANDONADO

A Subprefeitura Lapa informa que este veículo **PODERÁ SER MULTADO E GUINCHADO** por abandono em via pública por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, nos termos do parágrafo único do artigo 161 da Lei 13.478/02 devendo ser imediatamente retirado sob pena de ser apreendido e removido para o pátio da Subprefeitura após este período.

**Rua Guaicurus, 1000 - Água Branca - CPDU - STF**

**Tel.: 3396-7545**